PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 993.300,00 e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 993.300,00 (novecentos e noventa e três mil e trezentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo
04.125.0301.4.162 – Cadastro Técnico Multifinalitário
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica R$ 993.300,00

TOTAL R$ 993.300,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 993.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.02.03 12:01:16 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 993.300,00 e Contém Outras Providências."***

Segundo o Setor de Planejamento este crédito adicional é solicitado considerando a necessidade de se contratar a IGTECH (Instituto de Gestão Territorial e Geotecnologia) para provimento de bases cartográficas, dados espaciais e informações geográficas de qualidade e consistentes, para promover o planejamento territorial multifinalitário, conforme proposta comercial em anexo.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL